



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

Aos **27 de abril de 2026**, às **13h30min**, em razão dos autos de Recuperação Judicial n.º 1025706-74.2024.8.26.0309 (ESAJ – SP), em que são Recuperandas as sociedades empresárias: PROPEL GLOBAL COMERCIO DE PAPEIS DESCARTÁVEIS LTDA (CNPJ/MF n.º 04.104.365/0001-17), PROLOG COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA (CNPJ/MF n.º 33.935.793/0001-90), ML ALVARES SERVIÇOS GERAIS LTDA (CNPJ/MF n.º 26.996.509/0001-20) doravante “RECUPERANDAS”, por ordem da Dr. José Guilherme Di Rienzo Marrey, Juiz da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados a Arbitragem do Foro Especializado da 4ª e da 10ª RAJS da Comarca de Campinas/SP, conforme edital de convocação constante nas fls. 2.201 dos autos supracitados, compareceram e se reuniram, em Assembleia Geral de Credores, **em continuação à Assembleia Geral de Credores instalada no dia 15 de dezembro de 2025**, conforme ata constante às fls. 2.260-2.275, os credores constantes na lista de presença anexa, encerrada no momento do início dos trabalhos, que integra a presente ata.

Na forma do artigo 37 da Lei n.º 11.101/2005, a presente Assembleia Geral de Credores é presidida por ALEXANDRE CORREA NASSER DE MELO, sócio da CREDIBILITÀ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA, nomeada Administradora Judicial, conforme decisão de fls. 1.211-1.217 dos autos desta Recuperação Judicial.

Iniciado o ato, a Presidente da Assembleia informou aos presentes que o ato está sendo gravado em áudio e vídeo, bem como transmitido via *streaming* no *website* youtube.com, por meio do <https://www.youtube.com/watch?v=7apeaOdX63E>.

Para fins de esclarecimento aos credores e interessados, o Presidente informou que o quórum de votação será aquele constante na lista de credores do



artigo 7º, §2º da Lei n.º 11.101/2005, considerando as impugnações e habilitações de crédito judiciais já julgadas.

Ainda, na forma do artigo 37 da Lei n.º 11.101/2005, o Presidente convocou um dos credores presentes para secretariar a ata, tendo sido nomeado o credor BANCO BRADESCO S.A., representado pela Dra. Daniela Vieira Maciel, OAB/SP 415.270. Outrossim, foram convocados, nominalmente, dois credores de cada classe para assinar como representantes, na forma do §7º, do artigo 37 da Lei n.º 11.101/2005, os quais seguem qualificados ao final.

O Presidente solicitou a exibição do quórum de instalação e realizou a leitura do artigo 37, §2º da Lei n.º 11.101/2005, que dispõe que *“A assembléia instalar-se-á, em 1ª (primeira) convocação, com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, em 2ª (segunda) convocação, com qualquer número”*. Diante do disposto neste artigo, o Presidente declarou a continuação da Assembleia Geral de Credores, instalada em 15/12/2025, suspensa, retomada em 25/02/2026, novamente suspensa em 13/03/2026 e retomada nesta data, conforme edital de convocação.

Considerando que se trata de continuidade do ato já instalado, dispensa-se nova leitura do edital de convocação.

Foram todos os presentes cientificados que a pauta da Assembleia é a votação do Plano Modificativo Consolidado apresentado às fls. 2.354-2.413 do processo recuperacional, bem como eventual constituição de Comitê de Credores.

Esclarecidas as formas de solicitação do uso da palavra, ressalvas e manifestações, o Presidente da Assembleia passou a palavra ao Dr. **JORGE NICOLA JUNIOR**, OAB/SP nº 295.406, advogado das Recuperandas, que fez considerações acerca do processo de recuperação judicial e acerca da negociação realizada pelos credores. Informou realizaram modificações em razão da solicitação de alguns credores, especialmente acerca da cláusula de credores colaboradores, bem como acerca do índice de correção monetária para atualização. Apontou que cada instituição financeira trabalha com índices e



correções específicas, razão pela qual todas as taxas serão negociadas com cada credor e que vão constar no termo de adesão. Apresentou via chat as alterações conforme segue: *“As Recuperandas foram comunicadas pelo banco Santander, cujo crédito é relevante ao resultado positivo desta assembleia, que ainda não possui condições de votar o plano nas condições apresentadas em razão de não terem obtido todas as autorizações internas. Além disso, um dos credores fornecedores fez contato com as Recuperandas para que seja apresentada melhoria nas condições de colaboração apresentadas no último modificativo. Em razão desses pontos relevantes, as Recuperandas apresentam, neste momento, dois ajustes ao último modificativo apresentado para fazer contar: Na Cláusula 7.5.1, ajuste para fazer constar que o credor colaborador financeiro deverá disponibilizar novas linhas de crédito de no mínimo o valor listado em seu favor e assim, receberá seu crédito sem qualquer deságio, a ser liquidado em percentual a ser negociado com base nas taxas disponíveis para o novo crédito, a constar de forma expressa no respectivo termo de adesão. Na Cláusula 7.5.3, que trata das condições de pagamento do credor colaborador fornecedor, que o percentual de amortização previsto no inciso (iii) será de 7%, em substituição do percentual de 5% previsto no último modificativo. Na Cláusula 8, que trata dos índices de correção e atualização dos valores sujeitos, ajuste para fazer constar que o crédito sujeito será corrigido no percentual de 20% do CDI, mais juros anuais de 1% ao ano, a partir da publicação da decisão que homologar o plano.”* Ao final, o representante das Recuperandas apontou que foram feitos 3 (três) ajustes.

Encerrada a exposição das Recuperandas, o Presidente questionou aos credores se havia algum interessado em fazer o uso da palavra.

A Dra. Caroline da Silva Marques, OAB/MG nº 239.530, representante da credora PAPELEIRA SANTA RITA LTDA, questionou via chat *“Cláusula 7.5.3 - quanto a mudança dessa cláusula, aumenta para 7% o pagamento sobre cada nota e se mantem o pagamento em 72 parcelas, certo?”*. O representante das Recuperandas informou que sim.



Na sequência, o credor GT Pel Papéis Especiais Ltda., representado por Roberto Vassoler (OAB/SP nº 163.152), indagou se o prazo para adesão na condição de credor colaborador seria de 15 (quinze) dias contados da aprovação do plano. Em resposta, o representante das Recuperandas esclareceu que o termo de adesão pode ser firmado a qualquer tempo, ressalvado que o plano estabelece como marco máximo a data de sua aprovação.

O credor, então, voltou a questionar acerca da possibilidade de novo pedido de suspensão. Em resposta, o representante das Recuperandas informou que, embora haja prazo máximo para votação, as instituições financeiras necessitam submeter o plano à aprovação de seus respectivos comitês, sendo, portanto, provável a formulação de novo pedido de suspensão. Diante disso, o credor manifestou sua concordância com eventual prorrogação.

A credora Anin Indústria e Comércio de Papel Ltda., representada por Crísthian Marcelo Lamm (OAB/SP nº 519.212), solicitou contato para formalização do termo de adesão. Na sequência, o representante das Recuperandas, Dr. Jorge Nicola Junior (OAB/SP nº 295.406), disponibilizou, via chat, os dados para tratativas negociais.

Por sua vez, a Dra. Caroline da Silva Marques (OAB/MG nº 239.530), representante da credora Papeleira Santa Rita Ltda., suscitou dúvida quanto à forma de pagamento, questionando se este ocorreria em 72 (setenta e duas) parcelas acrescidas de 5% sobre cada nota. Em resposta, o representante das Recuperandas esclareceu que os pagamentos serão realizados em 72 (setenta e dois) meses, de forma linear.

Por fim, o representante das Recuperandas encaminhou, via chat, a redação da cláusula em termos mais claros, conforme segue: *“Em relação à Cláusula 7.5.3, para fazer constar que os credores colaboradores fornecedores receberão seus créditos sem deságio, de forma linear em até 72 (setenta e dois) meses, podendo, ainda, haver a aceleração da amortização por meio do pagamento de percentual de 7% sobre as novas compras.”*



Foi proposta pelo representante das Recuperandas, Dr. Jorge Nicola Junior, OAB/SP nº 295.406 nova suspensão por 30 (trinta) dias, para retomada no dia 28/05/2026.

Foi então realizada a votação para suspensão da Assembleia Geral de Credores das Recuperandas, devendo os credores responderem a seguinte pergunta: “Você aprova a Suspensão da Assembleia Geral de Credores até dia 28/05/2026, às 13h30min?” Votando SIM, para a suspensão; NÃO, para a não suspensão do PRJ; ou ABSTENÇÃO. Após os esclarecimentos pela Assembled sobre o sistema e forma de votação, foi solicitado aos credores que votassem conforme indicado.

Realizada a votação, na forma do art. 42 da Lei 11.101/2005, aprovada a proposta por maioria, o ato foi suspenso até o dia 28/05/2026, às 13h30.

O Presidente exibiu o resultado da votação, que será anexado à presente Ata.

Encerrada a votação, restou observada que foi aprovada a concessão do prazo, de modo que o resultado dessa assembleia será submetido ao juízo da recuperação judicial.

Foi realizada a leitura da ata, que foi aprovada por todos os presentes, e que segue assinada na forma prevista na lei.

O Presidente solicitou a presença de dois credores de cada classe para a assinatura da ata e foram encerrados os trabalhos.

Administradora Judicial

CREDIBILITÄ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA

SUZANA VALENZA MANOCCHIO

OAB/PR 30.544



Jorge J

Pelas Recuperandas

PROPEL GLOBAL COMERCIO DE PAPEIS DESCARTÁVEIS LTDA

JORGE NICOLA JUNIOR

OAB/SP 295.406

Jorge J

**PROLOG COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE
LIMPEZA E HIGIENE LTDA**

JORGE NICOLA JUNIOR

OAB/SP 295.406

Jorge J

ML ALVARES SERVIÇOS GERAIS LTDA

JORGE NICOLA JUNIOR

OAB/SP 295.406

Daniela M

Secretário

BANCO BRADESCO S.A

DANIELA VIEIRA MACIEL

OAB/SP 415.270

CLASSE III

ITAÚ UNIBANCO S.A

JOÃO CARLOS MARTINS FOGAÇA

OAB/SP 318.988


SOFTYS BRASIL LTDA

PRISCILA ORTENZI DE OLIVEIRA

OAB/SP 243.299

CLASSE IV

GGA PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA

VINICIUS DE PONTES TEIXEIRA

OAB/SP 500.266


UNILIMP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

GEANCARLO VILELA

OAB/SP 274.310

JJ



DO

GV

AM

DM

VT



RESSALVAS:**BANCO ABC BRASIL S/A representado por SANDRA CRISTINA SEVILHANO DE OLIVEIRA, OAB/SP 118.475:**

“Segue ressalvas do Banco ABC Brasil S.A. Ressava seus direitos de cobrar os avalistas/intervenientes/garantidores solidários/alienantes, dos títulos representativos de seus créditos, ficando ratificadas todas as garantias neles constituídas, independentemente da aprovação e homologação do plano de recuperação judicial, não concordando com qualquer cláusula de eventual suspensão e/ou extinção das ações já ajuizadas, novação, ratificando os termos na integra do pedido de objeção já apresentada. Qualquer venda deverá ter autorização expressa do juízo”


GRUPO PROPEL - Continuidade 27/04/2026
LAUDO DE CREDENCIAMENTO

Campinas-SP, 27/04/2026

TOTAL GERAL

	Total	Presentes	Percentual Presentes
Credores	46	19	41.30%
Créditos	24.593.514,54	18.119.705,43	73.68%

Classe III - Quirografário

	Total	Presentes	Percentual Presentes
Credores	28	14	50%
Créditos	23.579.198,34	17.584.981,17	74.58%

Classe IV - Microempresa

	Total	Presentes	Percentual Presentes
Credores	18	5	27.78%
Créditos	1.014.316,20	534.724,26	52.72%

LISTA GERAL DE PRESENTES

Nome	Procurador	Classe	Participação	Créditos
SOFTYS BRASIL LTDA	PRISCILA ORTENZI DE OLIVEIRA – OAB/SP 243.299	Quirografário	VIRTUAL	178.574,79
BANCO ABC BRASIL S.A.	SANDRA CRISTINA SEVILHANO DE OLIVEIRA	Quirografário	VIRTUAL	154.181,43
Total Geral				18.119.705,43

Nome	Procurador	Classe	Participação	Créditos
ITAU UNIBANCO S.A.	JOAO CARLOS MARTINS FOGACA - OAB/SP 318.988	Quirografário	VIRTUAL	1.473.214,04
ANIN INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL.	CRISTHIAN MARCELO LAMM, OAB/SP 519.212	Quirografário	VIRTUAL	90.855,00
BANCO BRADESCO S.A.	DANIELA VIEIRA MACIEL	Quirografário	VIRTUAL	320.634,81
INDAIAL PAPEL EMBALAGENS LTDA	RUBIA YARA REISTENBACH OAB/SC 3765	Quirografário	VIRTUAL	131.697,60
INDUSTRIA PAPELEIRA CIDADE CLIMA LTDA.	WALTER MAINARDI SUZANO	Quirografário	VIRTUAL	1.215.584,43
INPEL DE PADUA INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	EVERALDO MAINARDI SUZANO	Quirografário	VIRTUAL	2.941.542,91
BRASWELL PAPEL E CELULOSE LTDA	AMANDA FERREIRA COLOMBY, CPF: 528.085.328-30	Quirografário	VIRTUAL	361.008,20
BANCO DO BRASIL S.A.	REGIMARA CRISTINA BERTACHINI SILVA	Quirografário	VIRTUAL	3.199.047,91
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	RAYANE DE OLIVEIRA SOARES, INSCRITA NA OAB/SP Nº 462.464	Quirografário	VIRTUAL	5.724.229,96
IBERIA INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	FELIPE SANCHES SANTOS, CPF Nº 345.665.518-57	Quirografário	VIRTUAL	21.071,51
PAPELEIRA SANTA RITA LTDA	CAROLINE DA SILVA MARQUES, OAB/MG 239.530	Quirografário	VIRTUAL	262.215,88
GT PEL PAPEIS ESPECIAIS LTDA	ROBERTO VASSOLER, OAB/SP 163.152	Quirografário	VIRTUAL	1.511.122,70
CITY PAPER INDUSTRIA & COMERCIO DE PAPEL LTDA	GEANCARLO VILELA	Microempresa	VIRTUAL	419.066,51
UNILIMP - DISTRIBUIDORA DE	GEANCARLO VILELA	Microempresa	VIRTUAL	54.228,00
Total Geral				18.119.705,43

Nome	Procurador	Classe	Participação	Créditos
PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA				
EBENEZER COMERCIO DE PAPEL E PAPELAO LTDA	GEANCARLO VILELA	Microempresa	VIRTUAL	9.596,16
EVOLUCAO COMERCIO DE ARTEFATOS DE PAPEL E PAPELAO LTDA	GEANCARLO VILELA	Microempresa	VIRTUAL	43.598,02
GGA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	VINICIUS DE PONTES TEIXEIRA	Microempresa	VIRTUAL	8.235,57
Total Geral				18.119.705,43



GRUPO PROPEL - CONTINUIDADE 27/04/2026

LAUDO DE VOTAÇÃO

Campinas-SP, 27/04/2026

VOCÊ APROVA A SUSPENSÃO DA ASSEMBLEIA PARA O DIA 28/05/2026, COM CREDENCIAMENTO ÀS 12H30 E INÍCIO DOS TRABALHOS ÀS 13H30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)? - OUTROS ASSUNTOS

TOTAL GERAL

	TOTAL DE VOTOS CABEÇA	TOTAL DE VOTOS CRÉDITOS
Total SIM:	12 (63.16%)	12.654.119,28 (69.84%)
Total NÃO:	7 (36.84%)	5.465.586,15 (30.16%)
Total Considerado:	19 (100%)	18.119.705,43 (100%)
Abstenções (por voto):	0	0,00
Abstenções (sem voto):	0	0,00

CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO

	TOTAL DE VOTOS CABEÇA	TOTAL DE VOTOS CRÉDITOS
Total SIM:	8 (57.14%)	12.127.630,59 (68.97%)
Total NÃO:	6 (42.86%)	5.457.350,58 (31.03%)
Total Considerado:	14 (100%)	17.584.981,17 (100%)
Abstenções (por voto):	0	0,00
Abstenções (sem voto):	0	0,00

CLASSE IV - MICROEMPRESA

	TOTAL DE VOTOS CABEÇA	TOTAL DE VOTOS CRÉDITOS
Total SIM:	4 (80%)	526.488,69 (98.46%)
Total NÃO:	1 (20%)	8.235,57 (1.54%)
Total Considerado:	5 (100%)	534.724,26 (100%)
Abstenções (por voto):	0	0,00
Abstenções (sem voto):	0	0,00

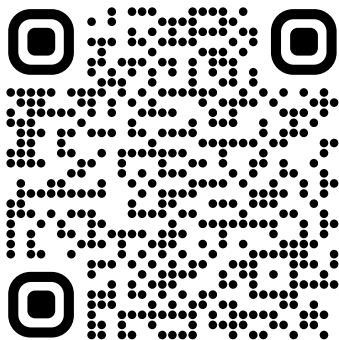
VOTOS

NOME	PROCURADOR	CLASSE	CRÉDITOS	VOTO
ANIN INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL.	CRISTHIAN MARCELO LAMM	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	90.855,00	SIM
BANCO ABC BRASIL S.A.	SANDRA CRISTINA SEVILHANO DE OLIVEIRA	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	154.181,43	NÃO
BANCO BRADESCO S.A.	DANIELA VIEIRA MACIEL	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	320.634,81	NÃO
BANCO DO BRASIL S.A.	REGIMARA CRISTINA BERTACHINI SILVA	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	3.199.047,91	NÃO
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	RAYANE DE OLIVEIRA SOARES	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	5.724.229,96	SIM
BRASWELL PAPEL E CELULOSE LTDA	AMANDA FERREIRA COLOMBY	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	361.008,20	SIM
GT PEL PAPEIS ESPECIAIS LTDA	ROBERTO VASSOLER	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	1.511.122,70	SIM
IBERIA INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	FELIPE SANCHES SANTOS	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	21.071,51	SIM
INDAIAL PAPEL EMBALAGENS LTDA	RUBIA YARA REISTENBACH	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	131.697,60	NÃO
INDUSTRIA PAPELEIRA CIDADE CLIMA LTDA.	WALTER MAINARDI SUZANO	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	1.215.584,43	SIM
INPEL DE PADUA INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	EVERALDO MAINARDI SUZANO	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	2.941.542,91	SIM
ITAU UNIBANCO S.A.	JOAO CARLOS MARTINS FOGACA	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	1.473.214,04	NÃO
PAPELEIRA SANTA RITA LTDA	CAROLINE DA SILVA MARQUES	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	262.215,88	SIM
SOFTYS BRASIL LTDA	PRISCILA ORTENZI DE OLIVEIRA	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	178.574,79	NÃO
CITY PAPER INDUSTRIA & COMERCIO DE PAPEL LTDA	GEANCARLO VILELA	CLASSE IV - MICROEMPRESA	419.066,51	SIM
EBENEZER COMERCIO DE PAPEL E PAPELAO LTDA	GEANCARLO VILELA	CLASSE IV - MICROEMPRESA	9.596,16	SIM
EVOLUCAO COMERCIO DE ARTEFATOS DE PAPEL E PAPELAO LTDA	GEANCARLO VILELA	CLASSE IV - MICROEMPRESA	43.598,02	SIM
GGA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	VINICIUS DE PONTES TEIXEIRA	CLASSE IV - MICROEMPRESA	8.235,57	NÃO
UNILIMP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	GEANCARLO VILELA	CLASSE IV - MICROEMPRESA	54.228,00	SIM

JUSTIFICATIVAS DE VOTO

Nenhuma justificativa de voto registrada para esta enquete.

Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas



222d4f34863a2c7c9eb635ff6c4
3d886fe447642874fc79df71703
d8034b5023 Hash SHA256 do original

URL pública de verificação de integridade e autenticidade
<https://valida.ae/89678a59cde70c097e82dbe9fb046c7cb3eee133793662c37>

Assinaturas concluídas: 7 de 7

Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)

Como auditar e validar este documento

Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.

Assinaturas presentes no documento

Alexandre Correa Nasser de Melo
037.651.739-59
Signatário

Jorge Nicola Junior
300.656.848-69
Signatário

Daniela Vieira Maciel
441.096.168-32
Signatário

João Carlos Martins Fogaça
372.100.128-18
Signatário

Priscila Ortenzi de Oliveira
224.041.058-25
Signatário

Vinícius de Pontes Teixeira
436.484.618-00
Signatário

Geancarlo Vilela
083.785.808-90
Signatário

Trilha de auditoria

27/04/2026 14:27 Assembledx LTDA - Assembledx LTDA (contato@assembledx.com.br, CPF 345.218.128-64) criou o documento

Hash SHA256 do arquivo: 222d4f34863a2c7c9eb635ff6c43d886fe447642874fc79df71703d8034b5023

27/04/2026 14:27 Jorge Nicola Junior (jorge@ndn.adv.br, CPF 300.656.848-69) visualizou o documento

Endereço de IP: 189.100.174.63 Porta: 61630

27/04/2026 14:27 Priscila Ortenzi de Oliveira (priscila@zeigler.com.br, CPF 224.041.058-25) visualizou o documento

Endereço de IP: 177.140.104.108 Porta: 4693

27/04/2026 14:27 Jorge Nicola Junior (jorge@ndn.adv.br, CPF 300.656.848-69) assinou o documento

Endereço de IP: 189.100.174.63 Navegador: Chrome/146.0.0.0 Tipo de geolocalização: IP
Porta: 61630 Arquitetura: ARM64 Precisão: 5km+
SO: OS X 10_15_7 Render engine: Gecko Latitude e longitude: -23.5475, -46.6361

27/04/2026 14:27	Priscila Ortenzi de Oliveira (priscila@zeigler.com.br, CPF 224.041.058-25) assinou o documento		
	Endereço de IP: 177.140.104.108 Porta: 4693 SO: Windows 10.0	Navegador: Edge/147.0.0.0 Arquitetura: x64 Render engine: Gecko	Tipo de geolocalização: IP Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -23.5475, -46.6361
27/04/2026 14:27	Daniela Vieira Maciel (daniela@mctadvogados.com.br, CPF 441.096.168-32) visualizou o documento		
	Endereço de IP: 179.96.133.27	Porta: 3717	
27/04/2026 14:28	Daniela Vieira Maciel (daniela@mctadvogados.com.br, CPF 441.096.168-32) assinou o documento		
	Endereço de IP: 179.96.133.27 Porta: 3717 SO: Windows 10.0	Navegador: Edge/147.0.0.0 Arquitetura: x64 Render engine: Gecko	Tipo de geolocalização: IP Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -22.2139, -49.9458
27/04/2026 14:28	Alexandre Correa Nasser de Melo (alexandre@credibilita.adv.br, CPF 037.651.739-59) visualizou o documento		
	Endereço de IP: 177.135.93.113	Porta: 40478	
27/04/2026 14:28	João Carlos Martins Fogaça (joao.fogaça@jorgevicenteluz.com.br, CPF 372.100.128-18) visualizou o documento		
	Endereço de IP: 177.94.251.180	Porta: 55973	
27/04/2026 14:28	Alexandre Correa Nasser de Melo (alexandre@credibilita.adv.br, CPF 037.651.739-59) assinou o documento		
	Endereço de IP: 177.135.93.113 Porta: 40478 SO: Windows 10.0	Navegador: Chrome/143.0.0.0 Arquitetura: x64 Render engine: Gecko	Tipo de geolocalização: IP Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -25.5026, -49.2908
27/04/2026 14:28	João Carlos Martins Fogaça (joao.fogaça@jorgevicenteluz.com.br, CPF 372.100.128-18) assinou o documento		
	Endereço de IP: 177.94.251.180 Porta: 55973 SO: Windows 10.0	Navegador: Edge/147.0.0.0 Arquitetura: x64 Render engine: Gecko	Tipo de geolocalização: IP Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -23.6293, -46.6351
27/04/2026 14:28	Geancarlo Vilela (villelagv@gmail.com, CPF 083.785.808-90) visualizou o documento		
	Endereço de IP: 177.81.144.152	Porta: 61659	
27/04/2026 14:28	Geancarlo Vilela (villelagv@gmail.com, CPF 083.785.808-90) assinou o documento		
	Endereço de IP: 177.81.144.152 Porta: 61659 SO: Windows 10.0	Navegador: Firefox/150.0 Arquitetura: x64 Render engine: Gecko rv:150.0	Tipo de geolocalização: IP Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -23.5475, -46.6361
27/04/2026 14:30	Vinícius de Pontes Teixeira (vinicius.teixeira@vezzilapolla.legal, CPF 436.484.618-00) visualizou o documento		
	Endereço de IP: 200.53.207.251	Porta: 51559	
27/04/2026 14:30	Vinícius de Pontes Teixeira (vinicius.teixeira@vezzilapolla.legal, CPF 436.484.618-00) assinou o documento		
	Endereço de IP: 200.53.207.251 Porta: 51559 SO: Windows 10.0	Navegador: Chrome/147.0.0.0 Arquitetura: x64 Render engine: Gecko	Tipo de geolocalização: IP Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -23.4118, -46.4392

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE CORREA NASSER DE MELO, protocolado em 08/05/2026 às 17:39, sob o número W41026700087406. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1025706-74.2024.8.26.0309 e código 4LPexR8p.